



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 015 /2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Barra do Garças”

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a doar um veículo marca Fiat/Palio WK Adventure Flex, cor preta, placa JYX 6830, Renavam872333086, Chassi 9BD17309C64164823.

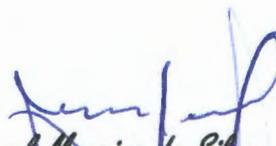
Art. 2º - A doação será efetivada através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

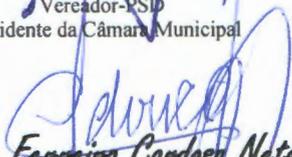
Art. 3º - Tão logo o termo de doação seja assinado, o bem acima mencionado será destinado à Coordenadoria Municipal de Trânsito, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 02 de dezembro de 2014.


Miguel Moreira da Silva
(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário